



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - SRP

Às 09:45h (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24/01/2022 (vinte e um de quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, localizada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022, para abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da habilitação relativos ao Processo Licitatório: 02/2022, Modalidade: Pregão, na forma Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de materiais de cama, banho e materiais de higiene pessoal para serem utilizados nas creches da rede municipal de ensino do município de Carmópolis/se, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das empresas: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPIELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura dos envelopes contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizado para os licitantes presentes a documentação relativa à habilitação das referidas empresas. A Pregoeira faz análise e conferência das empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPIELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, e verificou-se que as referidas empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPIELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, foram declaradas **HABILITADAS**, por atenderem todas as exigências do edital. A Pregoeira declara as empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPIELARIA PRÁTICA LTDA - ME, HABILITADAS E VENCEDORAS** deste Certame por atenderem todas as exigências descritas em edital. Continuamente a Pregoeira declara que os representantes das empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPIELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, renunciam expressamente ao direito de recorrer. Registra-se que as empresas acima terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação da **Proposta Reformulada**, conforme item 16.0 do edital do certame. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita- Ordenadora de Despesas desta Prefeitura.

  
**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**

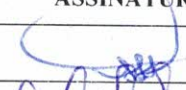
Pregoeira Oficial

  
**MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA**

Equipe de Apoio

  
**VITÓRIA MENEZES CARAJO GAJDOS**

Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ANTÔNIO ALVES FILHO	
LIVRARIA E PAPIELARIA PRÁTICA LTDA - ME	VALDETE DOS SANTOS	